DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEE43BB377455

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barras
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI
Registro de Preços Eletrônico - 039/2025

Resultado da Homologação

Lote 0001 - Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de videomonitoramento - Valor Referência: R$: 279.000,00

Fornecedor	Valor Total	Situação
HB COMERCIO E SERVICO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R$ 279.000,00	Homologado em 04/07/2025 13:27:47 Por: EDILSON SERVULO DE SOUSA

EDILSON SERVULO DE SOUSA

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/07/2025 às 13:21:38.
Código verificador: D55B6F

Id:0CC5635300237457

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 104/2025

PROCESSO Nº: 082/2025

PROCEDIMENTO Nº: 039/2025

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 039/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: HB COMERCIO ESERVICO DACONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 45.514.382/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI.

VALOR: R$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / QSE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2025.

VIGÊNCIA: 07 DE JULHO DE 2025 A 06 DE JULHO DE 2026.

Barras – PI, em 07 de julho de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0471C280CEE776FD

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 092/2024

PROCESSO Nº: 092/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:46/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: IVELTON BEZERRA DA SILVA 01068870338, CNPJ: 46.222.266/0001-80.

CLAUSULA ADITIVADA: DÉCIMA PRIMEIRA **(**VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JULHO DE 2025 A 02 DE JULHO DE 2026.

ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE JULHO DE 2025.

Barras – PI, 01 de julho de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.